

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA

DESPACHO N.º 320/22-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida através do n.º 1 do Despacho n.º 316/22-OG, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda n.º 9 – 2.ª Série, de 30 de setembro de 2022, conjugado com a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do mesmo despacho, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Évora, da Guarda Nacional Republicana, as competências que me foram delegadas para:
 - a. A assinatura de guias de marcha e de guias de transporte em território nacional.
2. Os Comandantes dos Destacamentos da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior são os seguintes:
 - a. Capitão de Infantaria, Tiago António Xavier Fernandes, Comandante do Destacamento Territorial de Évora.
 - b. Capitão de Infantaria, Noé da Silva Pinto, Comandante do Destacamento Territorial de Estremoz.
 - c. Capitão de Infantaria, Ricardo Manuel Bravo Pimpão Pasadas, Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo.
 - d. Capitão de Cavalaria, Fernando Abreu Duarte Ferreira, Comandante do Destacamento de Intervenção.
 - e. Capitão de Infantaria, Hugo Nuno Fernandes Faria, Comandante do Destacamento de Trânsito de Évora.
 - f. Tenente de Infantaria, Diogo Miguel Passos Gonçalves, Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz.
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde 30 de setembro de 2022.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

12 de outubro de 2022 – O Comandante do Comando Territorial de Évora, Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares, Tenente-coronel.

